



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Que seja feito com urgência 01 (uma) faixa de pedestres, nas proximidades da lanchonete da Edite e da loja Adriana Multimarcas, na Rua Eduardo Medrado, no bairro vila amorim, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1188

Em 31/08/23, às 10:49 horas

Assinatura do funcionário

O referido local conta com um alto fluxo de veículos de passeio, cargas, ciclistas e motociclistas e principalmente pedestres, uma vez que nas mediações conta com uma alta concentração de comércio, o que coloca em risco a travessia dos pedestres que precisam se locomover, correndo sérios riscos de acidentes por não terem uma área de identificação para uso de passagem exclusiva. Saliento ainda, que a referida rua, é muito utilizada por moradores, estudantes, trabalhadores, dos bairros adjacentes como Santo Antônio e Nova Conquista, devido seu acesso as principais paradas de ônibus coletivos municipal.

A faixa de pedestre representa um instrumento de segurança no trânsito para os pedestres, que enfrentam a necessidade de deslocamento e travessia na referida rua. Portanto essa providência proporcionará segurança a todos que necessitam de um espaço próprio de uso; identificando a sua passagem com mais segurança, sendo assim é de grande necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o trafego de pedestre nesta avenida.

Esperamos que seja providenciado o que se pede com urgência.

Sala das sessões, 31 de Agosto de 2023.

Aprovado em sessão do
dia: 05/09/23
por: unanimidade
Câmara Municipal de Barreiras - BA


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Que seja feito com urgência a instalação de uma Faixa de Pedestre dupla, na Rua Otacílio Monteiro da Franca (Em frente a escola Cantinho da Alegria), no Bairro Vila Amorim, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O referido local conta com um alto fluxo de veículos de passeio, cargas, ciclistas e motociclistas e principalmente pedestres, uma vez que nas mediações conta com uma alta concentração de comércios o que coloca em risco a travessia dos pedestres que precisam se locomover, correndo sérios riscos de acidentes.

A faixa de pedestre desta rua encontra-se quase que invisível, sendo assim, necessita com urgência de uma manutenção, para segurança no trânsito e para os pedestres, que enfrentam a necessidade de deslocamento e travessia na referida rua. Portanto essa providência proporcionará segurança a todos que necessitam de um espaço próprio de uso; identificando a sua passagem com mais segurança, sendo assim é de grande necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre nesta rua.

Sala das sessões, 031 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1191

Em 01/09/23, às 09:42 horas

Assinatura do Funcionário


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão do
dia: 01/09/23
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Que seja feito com urgência a instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas, na rua Otacílio Monteiro da Franca, no bairro Vila Amorim, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O referido local conta com um alto fluxo de veículos de passeio, cargas, ciclistas, motociclistas, ônibus coletivo municipal, e principalmente pedestres (estudantes, trabalhadores, etc.); principalmente devido na área ter uma parada de ônibus coletivo; o que coloca em risco a travessia dos que precisam se locomover, correndo sérios riscos de acidentes.

O redutor de velocidade ou quebra-molas, representa um instrumento de segurança no trânsito pois, os condutores terão que diminuir a velocidade de seu transporte, para trafegar na avenida, evitando assim um número significativo de acidentes ocasionados por alta velocidade. Sendo assim é de grande necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego nesta avenida. Esperamos que seja providenciado o que se pede com urgência.

Sala das sessões, 31 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1192

Em 01/09/23, às 09:53 horas


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão do

dia: 05/09/23

por: unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras